



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 19 /79 - CONSEPE

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, NOS TERMOS DA SUA COMPETÊNCIA, EXPRESSA NO ESTATUTO DA UNIVERSIDADE E TENDO EM VISTA A DELIBERAÇÃO ASSUMIDA NA SESSÃO DE 23/OUT/79, BEM COMO,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do artigo 1º do Decreto-Lei nº 574, de 08 de maio de 1969.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Resolução nº CD-49/78, de 18 de setembro de 1978, bem como proposta da Sub-Reitoria para Assuntos Acadêmicos, com audiência dos Centros Universitários,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Ficam redistribuídas as 585 (quinhentas e oitenta e cinco) vagas dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Mato Grosso da seguinte forma:

| | | |
|-----------------------------|----|-------|
| a) Letras | 30 | vagas |
| b) Pedagogia..... | 30 | vagas |
| c) História | 30 | vagas |
| d) Administração | 30 | vagas |
| e) Ciências Contábeis | 40 | vagas |
| f) Direito | 40 | vagas |
| g) Economia | 40 | vagas |
| h) Geografia | 30 | vagas |
| i) Serviço Social | 30 | vagas |
| j) Enfermagem | 25 | vagas |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

.....

| | | |
|--|----|-------|
| l) Educação Física | 30 | vagas |
| m) Nutrição | 20 | vagas |
| n) Medicina..... | 20 | vagas |
| o) Engenharia Civil | 30 | vagas |
| p) Engenharia Elétrica..... | 30 | vagas |
| q) Engenharia Sanitária | 20 | vagas |
| r) Geologia | 20 | vagas |
| s) Licenciatura em Ciências de Curta Duração | 40 | vagas |
| t) Engenharia Agrônômica | 25 | vagas |
| u) Engenharia Florestal | 25 | vagas |

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, em Cuiabá, 23 de outubro de 1979.

PROF. B. PEDRO DORILEO

Presidente